MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/08/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prorrogação do afastamento para capacitação/qualificação em programa de pós-graduação stricto sensu da servidora Fabiana Lopes da Silva, atendendo aos requisitos da IN 009/2017, com base nos documentos apresentados no processo nº 23362.000243.2015-29.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus